



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 212/2020 – de 22 de Julho de 2020

(Concede Licença-Prêmio à servidora Leandra Luzia de Souza)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Leandra Luzia de Souza**, matrícula 1567, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao quinquênio de 08 de Maio de 2000 a 07 de Maio de 2005, a serem gozados durante o período de 20 de Julho de 2020 a 18 de Agosto de 2020, com retorno às suas atividades normais no dia 19 de Agosto de 2020.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 20 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

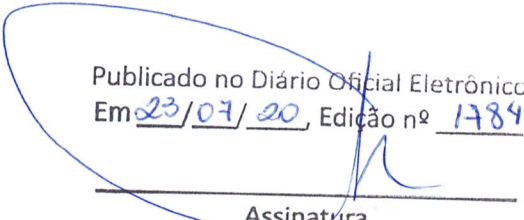
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2020.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/07/20, Edição nº 1784


Assinatura